

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Divisão de Fomento à Cultura**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 43/2024/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.017496/2024-24

EDITAL PROEXC Nº 106/2024**PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – PINA 2024/2025****RESULTADO PRELIMINAR**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 106/2024 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – PINA 2024/2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 235, de 21 de novembro de 2024:

Categoria 1 – Estudantes em vulnerabilidade e com análise econômica feita pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil

CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
12211DAN018	100,0	APROVADO(A)
12111ATV027	96,0	APROVADO(A)
12311DAN011	95,0	APROVADO(A)
11611DAN012	94,5	APROVADO(A)
12111ATV012	94,0	APROVADO(A)
12211TET224	93,0	APROVADO(A)
12211TET018	89,5	APROVADO(A)
12311MUS010	85,5	APROVADO(A)

Categoria 2 – Ampla Concorrência

CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
12211TET004	100,0	APROVADO(A) - Desempate: item 4.13.2 do Edital
12111TET007	100,0	APROVADO(A) - Desempate: item 4.13.2 do Edital
11911ATV030	99,5	APROVADO(A)
12311ATV207	99,0	APROVADO(A) - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12111TET009	99,0	APROVADO(A) - Desempate: item 4.13.1 do Edital

12111TET002	98,5	APROVADO(A)
12311ATV019	98,0	APROVADO(A)
12211TET030	97,5	APROVADO(A)
12011ATV218	97,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação nos critérios 4.14.1 e 4.14.2
12111TET213	97,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.2 do Edital
12211ATV013	97,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.2 do Edital
12211TET026	97,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.2
11911MUS007	97,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12111DAN001	96,5	Aprovado(a) como suplente
12411TET223	96,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET024	95,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12111ATV038	95,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12111ATV046	95,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12211TET003	95,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12311ATV035	94,5	Aprovado(a) como suplente
12111ATV050	94,0	Aprovado(a) como suplente
12011ATV215	93,5	Aprovado(a) como suplente
12311DAN004	92,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12111TET014	92,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12111ATV010	91,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12011DAN017	91,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12311MUS003	91,0	Aprovado(a) como suplente
12011ATV031	90,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12111ATV004	90,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
11911ATV244	90,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12311ATV252	90,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12111DAN003	88,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12211TET015	88,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12311TET024	87,0	Aprovado(a) como suplente
12411TET207	86,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12211TET200	86,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital

12311TET202	85,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12311TET205	85,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12111ATV003	85,5	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
121DAN012	84,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET206	83,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET221	80,5	Aprovado(a) como suplente
12211TET204	80,5	Aprovado(a) como suplente
12411TET224	79,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET002	78,5	Aprovado(a) como suplente
11911MUS002	78,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET209	76,5	Aprovado(a) como suplente
12311TET002	76,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET022	74,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital - maior pontuação no critério 4.14.1
12011DAN005	74,0	Aprovado(a) como suplente - Desempate: item 4.13.1 do Edital
12311DAN001	72,5	Aprovado(a) como suplente
12211TET029	70,5	Aprovado(a) como suplente
12011ATV242	68,0	Aprovado(a) como suplente
12011TET034	65,0	Aprovado(a) como suplente
12211TET019	61,5	Aprovado(a) como suplente
12311ATV026	37,5	Reprovado(a)

Uberlândia, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909415** e o código CRC **7ABF2A6A**.